



Câmara Municipal de São José do Calçado - ES
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"
"No dia a dia com o calçadense"

Portaria nº 392 de 14 de dezembro de 2017.

Concede Férias Regulamentares

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Conceder o restante de 25 (vinte e cinco) dias de férias regulamentares à **Servidora Sarah Celestino de Abreu Castilholi**, que ocupa o Cargo Comissionado de Secretária Geral deste Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, que serão usufruídas no período de 15/12/2017 à 08/01/2018, devido às mesmas terem sido concedidas através da Portaria nº 332 de 18 de março de 2016 e suspensas através da Portaria 334 de 08 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 14 de dezembro de 2017.


Wagner Vieira França
Presidente
Câmara Municipal
de São José do Calçado-ES